



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0087/2026

Ato Publicado no órgão: 3899, Pag. 143, 144
Exemplar nº 3899, Pag. 143, 144
no dia 13 de 08 de 2026

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FNHIS SUB 50, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Municipal responsável pela análise, avaliação e seleção das famílias beneficiárias do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, imparcialidade, isonomia e segurança na análise da documentação e na seleção dos beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CPF	CARGO
MAISA ALVES DE PONTES CIRINO	013.xxx.xxx-56	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EUNICE APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	021.xxx.xxx-16	CONSELHO DAS CIDADES - ESCRITURARIO II
MAURI PEREIRA LINS	030.xxx.xxx-32	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ANGELINA DO ROCIO DUCHEIKO	060.xxx.xxx-24	ÁREA TÉCNICA - ASSISTENTE SOCIAL
FABRICIO DE MOURA E COSTA	078.xxx.xxx-75	ASSESSOR JURÍDICO

Art. 2º Fica designado o servidor FABRÍCIO DE MOURA E COSTA para exercer a função de Presidente da Comissão, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar e presidir as reuniões e demais atividades necessárias ao cumprimento das atribuições da Comissão.

Parágrafo único. Fica designada a servidora ANGELINA DO ROCIO DUCHEIKO, Assistente Social, para exercer a função de Secretária da Comissão, competindo-lhe auxiliar na organização dos trabalhos, elaborar e manter os registros das reuniões, atas e demais documentos pertinentes, bem como prestar apoio administrativo às atividades da comissão.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Compete à Comissão, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, realizar a análise da documentação apresentada pelos candidatos, proceder à avaliação e classificação das famílias, observar os critérios estabelecidos no edital e demais normas aplicáveis, bem como elaborar os registros e documentos necessários à formalização dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e isonomia, bem como os critérios e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e na legislação aplicável ao Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

Art. 5º Os trabalhos realizados pela Comissão serão formalizados por meio de atas, relatórios, pareceres ou outros documentos que se fizerem necessários, os quais deverão ser encaminhados aos setores competentes para prosseguimento dos procedimentos administrativos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL